

REGULAMENTO DO “CONCURSO SINTRAJUSC PRIMAVERA DE POESIA – 2021”

1. O Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário Federal no Estado de Santa Catarina (Sintrajusc) promove o **“CONCURSO SINTRAJUSC PRIMAVERA DE POESIA – 2021”**.

2. A participação no concurso dar-se-á através de inscrição de sindicalizados ao SINTRAJUSC e seus dependentes (esposo (a), companheiro (a), ascendentes e descendentes), com idade acima dos 12 anos. Menores de 12 anos precisam comprovar autorização dos pais. No caso da participação de dependentes, será necessário que seja informado junto à ficha de inscrição o nome do sindicalizado e o grau de parentesco.

Obs. 1: É vedada a participação de membros da Diretoria e funcionários do SINTRAJUSC, bem como de seus familiares.

3. Os poemas deverão ser rigorosamente inéditos e de tema livre.

4. Cada participante poderá (se assim desejar) inscrever até 2 (dois) poemas. Os poemas deverão ter, no máximo, uma página, digitados em espaço um, utilizando a letra Arial 12, margens superior, inferior, esquerda e direita de 2 cm, em tamanho A4. Os poemas devem ser enviados para concurso@sintrajusc.org.br colocando no assunto “CONCURSO DE POEMA”. **IMPORTANTE: O POEMA DEVE ESTAR EM UM ANEXO DO E-MAIL COM O NOME DO ARQUIVO IGUAL AO DO TÍTULO DO POEMA E SEM O NOME DO AUTOR**, para que seja garantido o anonimato quando eles forem reencaminhadas aos avaliadores, medida adotada para garantir o sigilo e, ao mesmo tempo, evitar que os/as participantes tenham que se deslocar até os Correios. Exemplo do nome de arquivo: Poema_Outonal.doc

5. Com os poemas, deverão ser enviados os seguintes dados (no corpo do e-mail):

- a) Nome completo;
- b) Endereço completo;
- c) Telefones;
- d) E-mail;
- e) Data de nascimento;
- f) Título do poema;

Caso seja dependente, informe ainda:

- g) Nome do sindicalizado do qual é dependente e local de trabalho deste;
- h) Grau de parentesco com relação ao sindicalizado.

6. O prazo para as inscrições termina, impreterivelmente, no dia 29 de agosto de 2021.

7. O julgamento dos poemas será realizado por uma comissão de três pessoas, de reconhecido saber literário, indicada pelo SINTRAJUSC.

8. O resultado do concurso será divulgado em live do SINTRAJUSC no dia 24 de setembro.

9. Da premiação:

-primeiro lugar: bônus de R\$ 900,00 para compra na livraria Livros e Livros da UFSC e participação no informativo a ser publicado em novembro/dezembro de 2021;

-segundo lugar: bônus de R\$ 600,00 para compra na livraria Livros e Livros da UFSC e participação no informativo a ser publicado em novembro/dezembro de 2021;

-terceiro lugar: bônus de R\$ 300,00 para compra na livraria Livros e Livros da UFSC e participação no informativo a ser publicado em novembro/dezembro de 2021.

- 9.1. Cada vencedor receberá 5 exemplares do informativo a ser publicado em novembro/dezembro de 2021.
10. De cada autor não poderá figurar no informativo mais de um poema.
11. As decisões da comissão julgadora são irrecorríveis.
12. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo coordenador do concurso, jurados e SINTRAJUSC.
13. Mais informações podem ser obtidas junto ao Sintrajusc pelo fone (48) 3222-4668 (WhatsApp) ou na página do sindicato, www.sintrajusc.org.br
14. A participação neste Concurso implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

Coordenação do Sintrajusc